

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.  
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DOSADORES E PASTILHAS DE CLORO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, valor máximo de R\$ 43.079,90.  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES:** 15 DE JULHO DE 2025 ÀS 08H 30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio de uma sessão pública presencial, no dia 02 de julho de 2025, às 10h00min, no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).  
**INTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).  
Missal - PR, 30 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025

Declara como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa IAGOP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, a qual objetiva o pagamento de inscrição para participação de servidores municipais em curso sobre processo administrativo ambiental na prática. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).  
Missal/PR, 30 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2024

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024**  
Conforme estabelecido no Art. 49, § 4º do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.  
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE MISSAL, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE MISSAL, EXECUTADOS COM ESTAÇÃO TOTAL, INCLUSIVE O DESLOCAMENTO A PARTIR DA ENTREGA IMPRESSA DE CADA SOLICITAÇÃO	200	HR	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00

**VALOR DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
O credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).  
Missal/PR, 03 de Julho de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO PORTÃO DO COCÔ.  
O Pregoeiro vem informar que a Empresa consagrada vencedora da melhor oferta dos Itens 06; 13; 33, 71 e 75, do Pregão Eletrônico nº 101/2024, foi rescindido o contrato de fornecimento, por esse motivo, a sessão pública será reaberta para a convocação dos licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, nos termos do art. 90 e § 2º da Lei 14.133/2021.  
**DATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 02 DE JULHO DE 2025.**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS.**  
Plataforma: <https://bll.org.br/>.  
Missal-PR, 30 de junho de 2025.

Adair Both - Pregoeiro

PORTARIA Nº 384 de 09 de Maio de 2025.

### COMUNICADO Nº 005

**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025**  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (TI), PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Comunicamos a todos os interessados, que o edital do presente Pregão Eletrônico foi retificado, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h00min do dia 14 de julho de 2025.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 08h20min do dia 14 de julho de 2025.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.  
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br) ou diretamente na plataforma Bll.  
Missal/PR, 30 de junho de 2025.

Fábio André Walker - Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

### ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO Nº03 DO CONTRATO Nº356/2024 DA EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A PUBLICADO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº03582 ANO-XV E JORNAL DO OESTE PÁGINA 15 DO DIA 26/06/2025 PUBLICAÇÕES LEGAIS:  
**ONDE SE LÊ DO VALOR:** "SENDO ATUALIZADO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$47.418,86 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)"; **LEIA-SE** "SENDO ATUALIZADO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$45.951,02 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) FICANDO O RESTANTE RATIFICADO."  
MISSAL/PR, 26 DE JUNHO DE 2025.

Éder Lovatto - Dep. de compras

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**FORNECEDOR CNPJ** **ATA Nº** **VALOR TOTAL**  
ELIAS NUNES MOTION LTDA 56.212.662/0001-80 287 R\$ 35.118,00  
SUELEN DAIANE KANIS 56.951.950/0001-56 297 R\$787,00  
**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE SAÚDE  
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATERIAL CONSUMO  
02710 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPI BINACIONAL  
16 DE JUNHO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

**ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 353/2024**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023**  
MUNICÍPIO DE MISSAL E LUCAS JOSE HECK CPF SOB Nº064.774.869-03  
CREDENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 24/06/2025 ATÉ 24/06/2026. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, COM ANUIIDADE DA CREDENCIADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO POR MEMORANDO Nº275/2025-24 DE JUNHO DE 2025**

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDEMIS Nº301/2025

MUNICÍPIO DE MISSAL E MARILDA DA SILVA TELES 4767491187  
CNPJ Nº20.167.555/0001-30  
SUPORTE FINANCEIRO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO DE ACORDO COM AS NORMAS LEI 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº1.726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
36 (TRINTA E SEIS) MESES  
17 DE JUNHO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 003

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 415/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**  
MUNICÍPIO DE MISSAL E PROSPECTA ESTUDOS GEOGRÁFICOS LTDA  
CNPJ Nº35.451/0001-01  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO POR MEMORANDO Nº060/2025 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, E PAREREC JURÍDICO EM ANEXO.**  
27 DE MAIO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**  
**FORNECIMENTO DE VEÍCULO SEDAN ZERO KM CONFORME CARACTERÍSTICAS DO EDITAL MARCA/MODELO FIAT CRONOS**  
**FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº VALOR TOTAL**  
AUTOFOZ VEÍCULOS LTDA 77.307.650/0001-09 264 01 R\$ 103.800,00  
**PRAZO** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO  
002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
26.782.0017.1076 REEQUIPAR A FROTA MUNICIPAL  
4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03720 E 00501 0501/04/99/00/00 Recargas de Alienação de Ativos  
03730 E 00505 0505/99/99/00/00 Royalties Tratado de Itaipu Binacional  
03735 E 02002 1005/99/01/01 CONV.EST-SECID - 649/2024 - AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS  
30 DE JUNHO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº303/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº063/2024**  
MUNICÍPIO DE MISSAL  
LEANDRO LUIS NEDEL 0244729990 CNPJ Nº 15.018.987/0001-49  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (CALÇEITEIRO), COM O OBJETIVO DE CUMPRIR O PROJETO "REPARA MISSAL", QUE CONSISTE EM REALIZAR A MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS), DE MODO A ATENDER AS FINALIDADES E PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS.  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 02/06/2025 ATÉ 02/06/2026**  
30 DE JUNHO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº331/2025

MUNICÍPIO DE MISSAL  
39.823.282 LUIS GUSTAVO DOS SANTOS CNPJ:39.823.282/0001-62  
**INEXIGIBILIDADE Nº063/2024**  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (CALÇEITEIRO), COM O OBJETIVO DE CUMPRIR O PROJETO "REPARA MISSAL", QUE CONSISTE EM REALIZAR A MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS), DE MODO A ATENDER AS FINALIDADES E PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS.  
**ITEM** **DESCRIÇÃO** **QUANT.** **UND** **VALOR UNIT.** **VALOR TOTAL**  
01 SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (CALÇEITEIRO) 3.000 HR R\$21,80 R\$65.400,00  
**VALOR CREDENCIADO :** R\$65.400,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
30 DE JUNHO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

**TERMO DE DISPENSA Nº 016/2025**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE RECICLAGEM E ATUALIZAÇÃO DE SOCORRISTA RESGATISTA, PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DO SAMU**  
**FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL**  
ANGEL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA 47.190.203/0001-51 278 R\$9.000,00  
**DURAÇÃO** 30 (TRINTA) DIAS  
**DOTAÇÕES** 08 SECRETARIA DE SAÚDE  
10.302.0099.2061 SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÓVEL DE URGÊNCIA  
3.30.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
03010 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPI BINACIONAL  
30 DE JUNHO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº364/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº077/2024**  
MUNICÍPIO DE MISSAL  
AGRÍCOLA SÃO JORGE LTDA CNPJ SOB Nº 30.069.659/0001-65  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 01/07/2025 ATÉ 01/07/2026**  
30 DE JUNHO DE 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

# Juros do cartão de crédito sobem a 449,9% ao ano

Os juros médios cobrados em maio pelas empresas de cartão de crédito rotativo estão mais altos no Brasil, enquanto os do cheque especial e do crédito consignado caíram. É o que informam as Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgadas nesta sexta-feira (27) pelo Banco Central (BC).  
De acordo com o BC, em maio, os juros médios dos cartões de crédito rotativo chegaram a 449,9% ao ano, o que representa alta de 5,7 pontos percentuais (p.p.), na comparação com o mês anterior (444,2%).  
A cobrança do rotativo é feita quando o valor total da fatura não é pago até a data de vencimento do cartão de crédito, levando o cliente a ter de parcelar o que é devido.  
Já os juros médios cobrados pelo cheque especial ficaram em 134,7% ao ano. Em abril, a taxa estava 2,7 p.p. abaixo da observada em maio (137,4%).

**CONSIGNADO** - Outra modalidade de crédito que tem sido muito usada pelos brasileiros é a do consignado. Segundo o BC, no mês de maio houve queda de 0,4 p.p. na modalidade, na comparação com o mês anterior, ficando em 26,5% (consignado total).  
No caso do consignado cobrado em maio na folha de servidores públicos (mais barato em função das garantias dadas pela estabilidade no emprego), os juros cobrados ficaram em 24,8% ao ano. Para o consignado dos trabalhadores do setor privado, o percentual sobe para 55,6% ao ano.  
Nos consignados adquiridos por beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o juro cobrado estava em 24,3%, também tendo como maio como mês de referência.

Da Agência Brasil  
BRASÍLIA

# Moro será testemunha em processo contra ex-prefeito que chamou Lula de "ladrão"

O senador Sergio Moro (União-PR) será testemunha de defesa do delegado da Polícia Civil Carlos Henrique Rossato Gomes, acusado de difamação por ter chamado o então candidato Luís Inácio Lula da Silva de "ladrão", durante um evento na campanha eleitoral de 2022. A ação é movida pelo Ministério Público Eleitoral na cidade de Paranavaí, noroeste do Paraná. Na época, o delegado KIQ, como é conhecido, era prefeito de Paranavaí.  
Moro se ofereceu para ser testemunha de defesa do ex-prefeito na audiência, que ocorrerá no Fórum

Eleitoral de Paranavaí, no próximo dia 8 de julho. Para o senador, o processo é abusivo porque viola a liberdade de expressão dos brasileiros.  
"A liberdade de expressão está em perigo no Brasil. Em todo o país, pessoas que tem chamado Lula de ladrão têm sido processadas por calúnia e difamação. Essa ação contra o delegado KIQ é um absurdo. O Lula foi condenado em primeira, segunda e terceira instâncias por vários magistrados, em razão do roubo que foi praticado contra a Petrobras durante os governos do PT. Depois houve a anulação dessas condenações pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas nunca ninguém disse que o Lula era inocente", defende Moro.  
O delegado KIQ, que foi prefeito de Paranavaí por duas vezes, também considera a ação do Ministério Público um equívoco.  
"Durante a campanha eleitoral de 2022 eu apenas reproduzi um fato histórico em relação ao então candidato Luís Inácio Lula da Silva. Infelizmente, hoje respondo a um processo criminal, o que considero um absurdo", diz o ex-prefeito.  
Como testemunha, Moro irá de-

BRASÍLIA

# Novas regras sobre traslado de brasileiros mortos no exterior

A concessão do traslado de corpos de brasileiros falecidos no exterior, sem custo para os familiares, obedecerá a uma série de regras estabelecidas em novo decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.  
Até então, a assistência consular a brasileiros fora do país não incluía o pagamento de despesas com sepultamento nem repatriação dos restos mortais de nacionais que morriam no exterior.  
A mudança na regra ocorreu um dia depois de o presidente conversar, por telefone, com o pai da brasileira

Juliana Marins, que morreu após cair da encosta durante a trilha do Vulcão Rinjani, na Indonésia.  
O novo entendimento altera um dispositivo do Decreto 9.199/2017, que regulamenta a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017). Nele, esse traslado pago com dinheiro público era vedado.  
A partir de agora, o transporte poderá ser custeado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), mediante as seguintes condições:  
Se a família comprovar incapacidade financeira para o custeio das

despesas com o traslado;  
Se as despesas com o traslado não estiverem cobertas por seguro contratado pelo falecido ou em favor dele, ou previstas em contrato de trabalho se o deslocamento para o exterior tiver ocorrido a serviço;  
Se o falecimento ocorrer em circunstâncias que causem comoção;  
Se houver disponibilidade orçamentária e financeira.  
Os critérios e procedimentos para a concessão do benefício ainda precisarão ser regulamentados em ato administrativo do ministério das Relações Exteriores, obedecendo, ainda, disposições do direito internacional e das leis locais do país em que a representação do país no exterior estiver sediada.  
Essa regulamentação deverá incluir, por exemplo, orientações como as famílias poderão acionar as representações diplomáticas brasileiras no exterior e o rol de documentos requeridos.  
O decreto não prevê que o governo brasileiro arque com despesas de deslocamento de parentes de pessoas falecidas até o país onde a morte ocorreu.

Da Agência Brasil  
BRASÍLIA

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO: 109/2025/05**  
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 55/2025  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
**CONTRATADO: FERRERA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**TERMO ADITIVO: 110/2025/06**  
Nº DO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 55/2025  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
**CONTRATADO: FERRERA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 30 DE JUNHO DE 2025.**

**3º ADENDUM MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dietas enterais – fórmulas infantis e material de suplementação via oral e enteral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital. Fica alterado o Edital de Licitação, suprimindo as cláusulas 7.01.04.03 - Cópia autenticada ou publicação em diário oficial da Organização de Funcionamento de empresa (AFE) ativa, da empresa proponente, emitição pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA. Alterando, assim, a data de abertura, conforme abaixo descrito: *Nova Data de Abertura da Fase de Lances no dia 14 de julho de 2025 às 08h30min, no portal de compras do Governo Federal (<https://compras.gov.br/compras/pr>). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 30 de junho de 2025. JAIR BOKORNI - PREFEITO*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - Objeto: Contratação integrada de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra (mão de obra e material) para a pavimentação com pavimento rígido (concreto) do póto de míquinas pesadas da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo edital. Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 654.999,97, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 30 de junho de 2025. JAIR BOKORNI - PREFEITO**

**JAIR BOKORNI**  
PREFEITO  
\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 139/2025**  
**TESTE SELETIVO Nº 002/2025**  
**CONVOCAÇÃO**  
O Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, DANIELA ALESSANDRA KUHN, RG nº 12.\*\*\*-40, CPF nº 111.\*\*\*-38, classificada no Teste Seletivo nº 002/2025, inscrita no Edital nº 089/2025, de 30 de abril de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 063/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 01 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.  
CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO  
ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO – 30 HORAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**  
**CONTRATADO: PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME**  
**ENDEREÇO:** Rua Santa Cruz, nº 152 - Centro **CIDADE:** Vidal Ramos **ESTADO:** Santa Catarina  
**OBJETO:** Contratação do palestrante e escritor Marcos Petry, através da empresa PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME, para realização de 02 palestras presenciais com carga horária de 02 horas cada, para servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, prevista para o dia 12/08/2025, com o tema "DO NASCIMENTO A DESCOBERTA DO AUTISMO E AUTISMO NA VISÃO DE UM AUTISTA". A empresa está inscrita sob o CNPJ nº 23.855.894/0001-05, situada na Rua Santa Cruz, 152, Centro, Município de Vidal Ramos – SC, Cep 88.443-000.  
**VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 499/2025**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME**  
**OBJETO:** Contratação do palestrante e escritor Marcos Petry, através da empresa PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME, para realização de 02 palestras presenciais com carga horária de 02 horas cada, para servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, prevista para o dia 12/08/2025, com o tema "DO NASCIMENTO A DESCOBERTA DO AUTISMO E AUTISMO NA VISÃO DE UM AUTISTA". A empresa está inscrita sob o CNPJ nº 23.855.894/0001-05, situada na Rua Santa Cruz, 152, Centro, Município de Vidal Ramos – SC, Cep 88.443-000.  
**VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Contrato firmado em 27 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**PORTARIA Nº 106/2025**  
**DATA: 30/06/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **CLEONEI ANTONIO MANICA** (Motorista), em serviço do município de Santa Lúcia – PR no município de GOIÉRE - PR, no dia 28 de junho de 2025. Saída no dia 28 de junho de 2025 e retorno no dia 28 de junho de 2025.

➤ VEÍCULO: GOL  
PLACA: BEX9136

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 28 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**PORTARIA Nº 107/2025**  
**DATA: 30/06/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **CLEONEI ANTONIO MANICA** (Motorista), em serviço do município de Santa Lúcia –

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – VALOR – PE 066/2022 - CONTRATO 019/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CÍN

Altera a seguinte cláusula contratual:  
"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO"  
De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea "d", e Art. 65, § 8º, ambas da Lei Federal nº 8.666/93, fica reajustado o valor do contrato em questão, aplicando-se a correção pelo Índice IPCA acumulado de agosto de 2022 a maio de 2025, correspondente a 13,78%. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo firmado em 30 de junho de 2025.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 108/2025  
DATA: 30/06/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **CICERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para levar paciente para consulta em FOZ DO IGUAÇU - PR, no dia 28 de junho de 2025. Saída no dia 28 de junho de 2025 e retorno no dia 28 de junho de 2025.

> VEÍCULO: VAN  
> PLACA: TBE9J65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 28 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação com pedras polidétricas na estrada Araré. **DATA DE ABERTURA: 17/07/2025**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 460.777,69**, (quatrocentos e sessenta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE  
**Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento**  
Nº 16/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 05/2025, que teve como objeto **Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal**. Após verificado a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

RODRIGO DALBEN 05520807990  
36.926.847/0001-49  
Rua Do Lírio, 225 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR  
RODRIGO DALBEN  
055.208.079-90

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em trinta dias de junho de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

**CONTRATADO:** CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME  
**ENDEREÇO:** Rua Dr Ruy Vicente de Mello, 444, Cidade Universitária CIDADE: Campinas ESTADO: São Paulo  
**OBJETO:** Contratação do palestrante e escritor Dr. Cesar Aparecido Nunes, através da empresa Cesar Nunes Educação e Cultura Ltda ME, para realização de 02 palestras presenciais com carga horária de 02 horas cada, para servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, prevista para o dia 11/08/2025, com o tema "Educação, Humanização e Acolhimento: Educadores que esticam horizontes, Professores que fazem a diferença na Educação para a vida". A empresa está inscrita sob o CNPJ nº 57.590.150/0001-10, situada na Rua Doutor Ruy Vicente de Mello, 444, Cidade Universitária, Campinas-SP, Cep 13.083.745. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

**CONTRATADO:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Campagnolo nº 1200, sala 202 – Vila Industrial CIDADE: Toledo ESTADO: PR  
**OBJETO:** Contratação da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Santo Campagnolo nº 1200, sala 202, Bairro Vila Industrial, CEP 85905-030 na cidade de Toledo, Estado do Paraná, para locação de software integrado de gestão pública com manutenção mensal, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação (municipal, estadual, federal), nos sistemas contratados, para utilização no Executivo Municipal, Administração Direta, Fundações, Fundos Municipais e Autarquias. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.078.470,68 (um milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o mês subsequente a prestação dos serviços. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 105/2025  
DATA: 30/06/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **três diárias** para os servidores **Luiz Rodrigo Bocca** (Secretário), **Silvania Aparecida Costa de Farias** (Secretária), **Poliana Madlene Schmitz Buratt** (Advogada) e **Isadora de Oliveira Frei** (Psicóloga) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar da Assembleia Geral Ordinária das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – Oeste (MRAE-3) e do Programa Agente de Cidadania – Expansão para a Rede Sociocientífica nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho. Com saída no dia 30 de junho de 2025 e retorno no dia 03 de julho de 2025.

> VEÍCULO: ARGO  
> PLACA: TAZ8F44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Licitação assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme o art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 34/2025. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica do licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025.** Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA Nº 025/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação eventual e futura de distribuidoras de medicamentos, visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME). Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 1.172.504,81 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **01 de julho de 2025, às 08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **14 de julho de 2025, imprimevelmente até as 08:30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 14 de julho de 2025** no sítio eletrônico [www.bl.org](http://www.bl.org). Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço [www.bl.org](http://www.bl.org) - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 30 de junho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
Prefeito

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBQU), nas faixas "C" e "F", com qualidade igual ou superior ao padrão DER/PR e utilizando CAP 50/70, e emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida – RR-2C nos termos da tabela anexa, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. **Empresa vencedora: W V SERVICOS LTDA – CNPJ: 42.129.716/0001-33**, valor total: R\$ 1.291.480,00 (um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais), licitação feita com lote único. Quatro Pontes-PR, 30 de junho de 2025.

RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA  
Pregoeiro

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

## CONVOCAÇÃO Nº 36/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

## CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

ESCRITURÁRIO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	WELLINGTON RIBEIRO ARAUJO	9º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **07/07/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA  
Diretor Superintendente – EMDUR

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 330/2025 *Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e Lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, **RESOLVE:** Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 65/2025. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PSS

Nome	CPF	Clas.	Início das funções
VIVIANE GABRIELA DE ALMEIDA	055.XXX.XXX-78	46	01/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 28 de junho de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 332/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 4361/2025, documentos apresentados e o cumprimento dos demais requisitos legais, **RESOLVE:** Art. 1º. – Conceder, com fundamento no artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019 e artigo 26 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na nova redação dada pela Lei nº 5.804/2021, pensão à dependente do servidor Raimundo Henrique de Lima, aposentado no cargo de vigia, matrícula no fundo de previdência nº 308, CPF nº 284.xxx.xxx-04, falecido em data de 23 de maio de 2025, conforme Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Palotina-PR, lavrada em data de 23 de maio de 2025, observando os seguintes critérios: I - O servidor não deixou filhos menores de 21 anos em condições de ser casada desde 30 de janeiro de 1965 com: Sálvelina Oliveira de Lima, brasileira, nascida em 08 de fevereiro de 1947, com 78 anos de idade, CPF nº 871.xxx.xxx-87, aposentada no INSS, residente e domiciliado em Palotina-PR. II - A pensão é devida exclusivamente ao cônjuge citada no inciso anterior equivalendo a cota vitalícia calculada na forma dos artigos 23 e 24 da EC 103/2019 e artigos 26 e 32 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na redação dada pela Lei 5.804/2021. III - O valor da pensão para o dependente Cônjuge fica definido conforme o seguinte cálculo:

Provento de aposentadoria do servidor falecido.....	R\$ 1.518,00
Cota familiar calculado de 60% - cônjuge.....	R\$ 910,80
Valor final com redutor por acúmulo de pensão com aposentadoria, art. 23 e 24 EC 103/2019 e art. 32 da Lei 1861/2004 – observado o valor do salário-mínimo nacional - mensal.....	R\$ 1.518,00
Total anual.....	R\$ 18.216,00

Art. 2º - A pensão de que trata esta portaria será custeada pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões, sem paridade com os servidores ativos, com reajustes na forma do artigo 40, §8º da Constituição Federal e artigo 46-A da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 30 de junho de 2025.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## LICITAÇÃO MODALIDADE

## Pregão Eletrônico

## Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 23/2025**, que teve como objeto a **Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias e Departamentos Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁGUA MINERAL 20 LT Água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável: 1.1.1.CATMAT: 445485 1.1.2.Capacidade do garrafão: 20 (vinte) litros. 1.1.3.Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNP Nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto.? O garrafão deve possuir laque de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas.?? A vida útil do garrafão retornável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNP Nº 387, de 2008.? 1.1.4. Dimensões do garrafão com capacidade de 20 litros.?? i. Altura total: 490mm ± 2,5mm;? ii. Diâmetros: medido no anel de reforço (superior e inferior): 275mm ± 2,5mm, conforme ABNT NBR nº 14.222/2019.? 1.1.5.Validade da água: no mínimo, de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.	FONTANA OURO ÁGUA MINERAL 20 LT	UN	800,00	15,00	12.000,00	
2	1	ÁGUA MINERAL 500 ML Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável:?? 2.1.1.CATMAT: 445484 2.1.2.Unidades de fornecimento: 500 mililitros (ml).? 2.1.3.Tipo de embalagem:?? 2.1.3.1Garrafa de 500 mililitros (ml). 2.1.3.2Material: embalagem do tipo PET, descartável, de único uso, tampa plástica e rótulo informativo do produto.?? 2.1.4.Validade da água: no mínimo, de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.	FONTANA OURO ÁGUA MINERAL 500 ML	UN	2.500,00	1,50	3.750,00	
3	1	CARGA DE GÁS (GLP) 13 KG Recarga para botijão doméstico com capacidade de 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P-13	SUPERGASBRAS GLP P13KG	UN	70,00	107,00	7.490,00	
4	1	CARGA DE GÁS (GLP) 45 KG Recarga para Botijão industrial com capacidade de 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P-45	SUPERGASBRAS GLP P45 KG	UN	40,00	411,40	16.456,00	
5	1	GALÃO DE PLÁSTICO NOVO, 20 LT PARA ÁGUA MINERAL	FONTANA OURO GALAO	UN	10,00	30,65	306,50	
6	1	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG (VASILHAME) Confeccionado em chapa de aço carbono conforme normas da ABNT, com certificação do INMETRO com capacidade de recarga de 13 kg.	SUPERGASBRAS BOTIJÃO DE GAS VAZIO	UN	5,00	198,00	990,00	
TOTAL								40.992,50

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 40.992,50 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato/ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em trinta dias de junho de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 295.296.297.298.299.300.301.302/2025 DA PREGÃO Nº 133/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- CNPJ Nº 80.392.566/0001-45. NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.450,00, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 00.802.002/0001-02; NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.884,50, BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO IMPORTACAO LTDA CNPJ: 15.711.101/0001-48 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.274,50, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 VAOR TOTAL R\$ 3.393,00, EDIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.955.443/0001-46 VALOR TOTAL R\$ 5.312,00, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.708.587/0001-23 NO VALOR TOTAL R\$ 20.522,80, SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 NO VALOR TOTAL R\$ 42.480,00, TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 21.831.246/0001-85 VALOR TOTAL R\$ 220,00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FURTO E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 003/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 30 DE JUNHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 67/2025 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023, **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provento efetivo-Estatutário*

INS	NOME	CARGO	CPF	Clas
159411	*ALUIR RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	506.xxx.xxx-34	17

\**desistente ou não localizado* Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecer no Posto de Saúde Municipal, à Rua Getúlio Vargas, 739 – centro, para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 07 de julho de 2025. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 10 de julho de 2025 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) fotografias 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo em função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão. Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 30 de junho de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30/2025. SÚMULA:** Divulgar as candidatas eleitas na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2028. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; **Considerando** a Resolução Normativa Nº 28/2025, de 26/06/2025, que *“Regulamenta a realização do Pleito Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar; a apuração dos votos; a proclamação dos eleitos; e dá outras providências.”* **Considerando** a Resolução Normativa Nº 29/2025, de 26/06/2025, do CMDCA, que trata da *“Convocação dos membros das Mesas Receptoras dos Votos; das Mesas Apuradoras dos Votos; dos Fiscais dos Candidatos na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2028, e dá outras providências.”*; **Considerando** o Pleito Eleitoral ocorrido no dia 27 de Junho de 2025, das 08h30 às 18h00, no Centro de Convivência da Família Severino Gênero, situado à Rua XV de Novembro, Centro de Palotina; e **Considerando** o resultado da apuração dos votos, ocorrido imediatamente após o término da votação, sob a responsabilidade do CMDCA. **RESOLVE:** Art. 1º - Divulgar as candidatas eleitas no pleito da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, de acordo com a ordem do número de cada candidata utilizado na Campanha Eleitoral e na Cédula Eleitoral. Número 10 - Carmen Lúcia Rubert Spessato – Total geral dos votos – 211; Número 11 - Marilena de Bona da Silva, Total geral dos votos – 62; Número 22 - Poliane Biondo, Total geral de votos – 70; Número 44 - Cristiane Aparecida da Silva Kirsten, Total geral de votos – 131. **Parágrafo Único** – Registrou-se a participação de 475 eleitores, sendo que foram contabilizados, 474 votos válidos; 01 voto n